

Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9560, DE 11 DE JULHO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Rosângela do Nascimento**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/06/2018 a 22/06/2019, que serão gozados no período de 29/07/2019 a 17/08/2019.

Art. 2º A servidora **Elisabete dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 02/03/2019, que serão gozados no período de 29/07/2019 a 17/08/2019.

Art. 3º A servidora **Elisângela Fornel Maringolo**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/12/2016 a 05/12/2017, que serão gozados no período de 29/07/2019 a 17/08/2019.

Art. 4º Ao servidor **João Geraldo Grupo**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE, designado na Função Gratificada de Chefe da Seção de Parques e Jardins, Padrão FG2, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2015 a 07/04/2016, que serão gozados no período de 29/07/2019 a 17/08/2019.

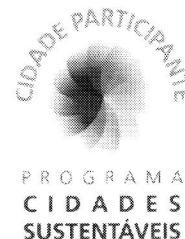
Art. 5º A servidora **Eliana Aparecida de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2018 a 23/01/2019, que serão gozados no período de 29/07/2019 a 27/08/2019.

Art. 6º A servidora **Renata Aparecida Pereira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 01/08/2019 a 02/09/2019.

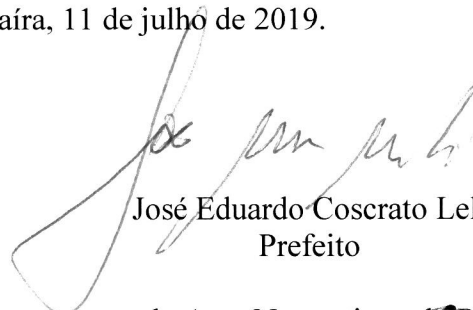
Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

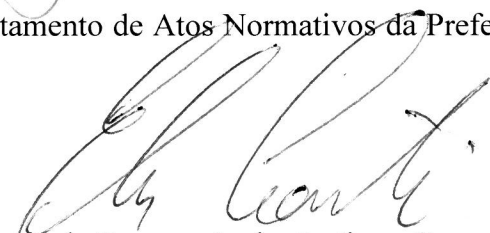


Prefeitura do Município de Guairá, 11 de julho de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva